

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 243 DE 03 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **ROSANI FAPPI**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 04 e 05 de maio de 2023**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Joinville - SC através de transporte disponibilizado pelo Município de Medianeira – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal